



Ofício nº 0401.01/2023

À empresa

EMPRESA : 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA
ENDEREÇO : Av. I, 57 - Sala 809 - Torre 01 - Jereissati I - Maracanaú/CE
CNPJ Nº : 13.858.769/0001-97

REF.: Ata de Registro de Preços nº 52510012021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVO E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, MATERIAIS E SERVIÇOS, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNETICO, VIA WEB E EM TEMPO REAL, OU TECNOLOGIA DE VALIDAÇÃO ELETRONICA VIA WEB EM TEMPO REAL, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE-CE.

Prezado Senhor,

Tendo em vista o disposto no Artigo 22 e seus respectivos parágrafos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que preveem a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado (carona externa), com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do Fornecedor e ainda, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, informo a V. S.a que a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Pesca, Secretaria de Esporte e Juventude e Secretaria de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos do Município de Forquilha/CE, inscrita no CNPJ nº 07.673.106/0001-03, oficializou o interesse em utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52510012021, gerenciada pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5251001/2021, em que essa empresa sagrou-se vencedora com preços registrado para itens de interesse da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, quais sejam:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND ADM	DOTAÇÃO	UND	QTD	VLR ESTIMADO	TAXA DE ADM (%)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, MATERIAIS E SERVIÇOS, POR MEIO DE SISTEMA	EDUCAÇÃO	0503.12.122.0402.2.020 (EDUC - SEC)	SERV	1	R\$ 50.000,00	- 10,00%
		EDUCAÇÃO	0502.12.361.1201.2.013 (EDUC - FUNDEB)	SERV	1	R\$ 200.000,00	
		SAÚDE	0604.10.122.0402.2.032 (SAÚDE - SEC)	SERV	1	R\$ 10.000,00	
		SAÚDE	0604.10.301.1001.2.033 (SAÚDE - AB)	SERV	1	R\$ 100.000,00	
		SAÚDE	0604.10.302.1003.2.034 (SAÚDE - MAC)	SERV	1	R\$ 40.000,00	
		SOCIAL	0701.08.122.0402.2.037 (SOC - SEC)	SERV	1	R\$ 40.000,00	
		SOCIAL	0706.08.244.0806.2.054 (SOC - CRAS)	SERV	1	R\$ 10.000,00	
		INFRA	0901.04.122.0402.2.062 (INFRA)	SERV	1	R\$ 50.000,00	
		ADM	1201.04.122.0402.2.076 (ADM)	SERV	1	R\$ 70.000,00	
		CULT	0301.13.392.1303.2.004 (CULT)	SERV	1	R\$ 20.000,00	
		RURAL	1001.20.605.2011.2.067	SERV	1	R\$ 20.000,00	



INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, VIA WEB E EM TEMPO REAL, OU TECNOLOGIA DE VALIDAÇÃO ELETRÔNICA VIA WEB EM TEMPO REAL	ESP	(RURAL) 1101.27.122.2702.2.071 (ESP)	SERV	1	R\$ 20.000,00
	REHIDR	1801.23.122.0402.2.083 (REHIDR)	SERV	1	R\$ 20.000,00
					R\$ 650.000,00

Informamos ainda que o decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de vossa senhoria o mais breve possível, concordando ou não com o fornecimento dos produtos/itens nas quantidades indicadas, sem prejuízo do acordo firmado com a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Massapê/CE quando da assinatura da Ata.

A resposta poderá ser enviada para: Prefeitura Municipal de Forquilha/CE no endereço Av. Criança Dante Valerio, 481 - Centro - Forquilha/CE, Fone(s): (88) 3619.1167- email: licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com.

Solicitamos ainda que caso a resposta seja positiva nos envie documentos de habilitação em conformidade com o estabelecido no art. 27 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Observado ainda que no ato da formalização contratual a empresa deverá estar com sua regularidade fiscal e trabalhista em dia (certidões válidas).

HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.

PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

- Fazenda Federal (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS);

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.



a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante prestou ou esteja prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação.

Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a) poderá promover diligência junto ao emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, e:

I - Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;

II - Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente..

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.



O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

OUTRAS EXIGÊNCIAS:

Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88 (Declaração do Menor).

Forquilha/CE, 04 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por BARBARA SIQUEIRA MENDES:03630262317
Data: 2023.01.04 14:22:48 -0300

Barbara Siqueira Mendes
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação

Assinado digitalmente por EVELINE MARIA RANGEL ARAUJO RODRIGUES:11475897391
Data: 2023.01.04 14:24:39 -0300

Eveline Maria Rangel Araujo Rodrigues
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Assinado digitalmente por ANTONIA CLEUNIA CAVALCANTE DAMASCENO PRADO:90843800372
Data: 2023.01.04 14:26:27 -0300

Antonia Cleunia Cavalcante Damasceno Prado
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Desenvolvimento Social

Assinado digitalmente por EMERSON PETER ALVES COSTA:01373377364
Data: 2023.01.04 14:25:47 -0300

Emerson Peter Alves Costa
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Assinado digitalmente por CLEGIANE LINHARES PRADO:84947454334
Data: 2023.01.04 14:21:26 -0300

Clegiane Linhares Prado
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RODRIGUES:42312442353
Data: 2023.01.04 14:25:15 -0300

Luís Carlos Rodrigues
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo

Assinado digitalmente por JOANATHA VIDAL GOMES:02793441392
Data: 2023.01.04 14:22:03 -0300

Joanatha Vidal Gomes
Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Pesca

Assinado digitalmente por DOMICIO RONDINELE RODRIGUES PEREIRA:00905616359
Data: 2023.01.04 14:20:42 -0300

Domicio Rondinele Rodrigues Pereira
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude

Assinado digitalmente por MICHEL ANGELO VASCONCELOS CAVALCANTE:66023300391
Data: 2023.01.04 14:23:59 -0300

Michel Angelo Vasconcelos Cavalcante
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos